



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Segunda-feira • 10 de fevereiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4284

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 080/2025)	2
PORTARIA (Nº 029/2025)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2022)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 080/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Reestruturação da Comissão Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso I do art. 13 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 143, de 09 de abril de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil, que será composta pelos membros a seguir:

- I** – Coordenador: André Lima Dias Reis;
- II** – Secretário: Edmundo Dias dos Santos;
- III** – Setor Técnico: Hildemiquel Pereira e Silva; Ana Carolina Dantas Moreira; Mateus Lima Ramos;
- IV** – Setor Operativo: Marla Conceição da Silva.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 029/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 029/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de Farmacêutico para exercer a Função de Chefe da Farmácia do Hospital Municipal, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o Sr. **JOELITO FARIAS ABREU, FARMACÊUTICO**, para exercer a Função de Chefe da Farmácia do Hospital Municipal de Rio de Contas/BA.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)



EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de Inexigibilidade 06/2025, Processo Administrativo 006/2025.

Objeto: A contratação visa a prestação dos seguintes: 01 (uma) apresentação artística da BANDA OLODUM, a realizar-se na cidade de Rio de Contas-BA, na data de 02 de março de 2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, CNPJ Nº 04.707.058/0001-20, SITUADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 30, TERREO, PELOURINHO, SALVADOR-BA.

Valor da Contratação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Rio de Contas, 10 de fevereiro de 2025.

Francielle Barreto Nascimento
Agente de Contratação e Coordenadora do Setor de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº 006/2025, Inexigibilidade 06/2025.

Objeto: A contratação visa a prestação dos seguintes: 01 (uma) apresentação artística da BANDA OLODUM, a realizar-se na cidade de Rio de Contas-BA, na data de 02 de março de 2025.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, CNPJ Nº 04.707.058/0001-20, SITUADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 30, TERREO, PELOURINHO, SALVADOR-BA.

Valor da Contratação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Rio de Contas, 10 de fevereiro de 2025.

Célio Evangelista da Silva
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2025

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA



Processo Administrativo nº00X/2025, Inexigibilidade nº06/2025.

Objeto: A contratação visa a prestação dos seguintes: 01 (uma) apresentação artística da BANDA OLODUM, a realizar-se na cidade de Rio de Contas-BA, na data de 02 de março de 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Ba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 14.263.859/0001-06, com sede administrativa no Largo do Rosário, nº 01, centro, Rio de Contas – Ba

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, CNPJ Nº 04.707.058/0001-20, SITUADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 30, TERREO, PELOURINHO, SALVADOR-BA.

Valor da Contratação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 10/02/2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Ba

Secretaria: 03000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 28002 – Diretoria Municipal de Cultura

Atividade: 13.392.0208.2.021 – Incentivo as Manifestações Artísticas

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500.0000 – Recursos não Vinculado de Impostos.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, Bahia.

CONTRATADA: J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.418.690/0001-97, com sede à Rua Geraldo Correia, nº 50, Taquari, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000.

I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de RIO DE CONTAS-BA, na modalidade MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MSD, de acordo com plano de trabalho firmado no Termo de Convênio nº CV 0353/17, registrado na Plataforma TransfereGov sob nº 853054/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA com o Município, assinado em 11 de março de 2022.

II - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:

O Contrato nº 164/2022 terá vigência até 11 de setembro de 2025, nos termos deste Termo Aditivo, em conformidade com o art. 57, §1º, incisos I a VI da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Célio Evangelista da Silva, Prefeito - pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - pela contratada.

CNPJ: 14.263.859/0001
LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 - BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA